



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e conforme o artigo 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 170/2015, alterado pelo artigo 5º, da Lei Complementar nº 213/2019, **resolve:**

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS CAMARGO, agente administrativo, RG nº 66.982.683-2, CPF nº 054.240.066-98, Matrícula 86, para exercer a função gratificada de secretário junto à Superintendente.

Artigo 2º - Nos termos do Artigo nº 23, IV, da Lei Complementar nº 170/2015, alterado pela Lei Complementar nº 213/2019, o valor a ser pago ao servidor a título de gratificação será equivalente a 30% (trinta por cento) sobre a referência 13, grau "A", da tabela salarial vigente.

Artigo 3º - Compete ao ocupante da função gratificada de secretário, auxiliar a Superintendência do Instituto em todos os assuntos demandados por aquele setor.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 03 de fevereiro de 2021

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
Superintendente

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.